



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO VIII – EDIÇÃO 2316 – DATA 30/12/2022**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decreto Individual
- Decretos Normativos
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA  
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETO INDIVIDUAL

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 630/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo de Servidor 3474/2022, com fundamento no art. 45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar, a pedido**, o servidor **DENISSON DA SILVA BRITO**, matrícula: 60.005.111-8, Professor, contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitido em 18/04/2022, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de dezembro de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETOS NORMATIVOS

### DECRETO Nº 12.804, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Autoriza a realização do Processo Seletivo Simplificado de mão de obra temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) / Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) por tempo determinado em regime Especial de Direito Administrativo (REDA) conforme Portaria nº 105/2022.**

O Prefeito do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Complementar Nº 01/1994 e alterações posteriores,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizada a realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de 238 (duzentos e trinta e oito) servidores, mais cadastro reserva, para ocupação das funções temporárias a seguir:

- I. Agente de Serviços Gerais;
- II. Assistente Administrativo;
- III. Motorista (Condutor de veículo de emergência);
- IV. Enfermeiro (a);
- V. Médico (a);
- VI. Operador De Computação (Técnico De Informática);
- VII. Técnico em Enfermagem;
- VIII. Técnico em Enfermagem para Motolância;
- IX. Telefonista (Tarm's);
- X. Rádio Operador .

**Parágrafo único** – O Processo Seletivo Simplificado objetiva a contratação de servidores por tempo determinado para desempenharem atividades nas funções elencadas no caput deste artigo, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de dezembro de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE





**DECRETO Nº 12.809, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Declara no âmbito do Município de Feira de Santana LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do Atleta do Século, EDSON ARANTES DO NASCIMENTO, Rei Pelé, o Rei do Futebol, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as definidas pelo art. 94, da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda Nº 29/2006,

Considerando que EDSON ARANTES DO NASCIMENTO, o Pelé, Rei do Futebol, nasceu na cidade de Três Corações, em Minas Gerais, no dia 23 de outubro de 1940, e faleceu em 29 de dezembro de 2022, em São Paulo, deixando filhos, netos e um grande legado para as gerações futuras.

Considerando que Pelé começou a se destacar em jogos na cidade de Bauru, no interior de São Paulo, aos 11 anos. Quatro anos depois, Pelé chegou ao Santos, e com 16 anos ganhou a titularidade e teve um sucesso repentino. Foi artilheiro pelo Clube de Vila Belmiro, e no ano seguinte esteve no grupo da Seleção Brasileira, que venceu a Copa do Mundo, em 1958. O Rei ganhou outros dois mundiais, 1962 e 1970. Ao longo de sua carreira, marcou mais de mil gols e foi considerado o Atleta do Século.

Considerando que Edson Arantes do Nascimento tornou-se célebre por seu talento incomparável e originalidade em campo, conquistou os fãs no Mundo inteiro, com sua personalidade íntegra, sua genialidade e sabedoria, sua dignidade elevada, bom senso e equilíbrio,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado LUTO OFICIAL no município de Feira de Santana, por 03 (três) dias, a partir de 29 de dezembro de 2022, em razão do falecimento de EDSON ARANTES DO NASCIMENTO, Pelé, o Rei do Futebol.

**Art. 2º** - Este Decreto entra vigor na data de sua Edição.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO





## LICITAÇÕES

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Processo Administrativo** nº 734-2022 – Licitação nº 005-2022SRP – Adesão à ARP nº 05/2022. **Repartição Interessada:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CIRCUITOS MISTOS INCLUSIVOS POR CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2022 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE FEIRA DE SANTANA BAHIA. **Contratada:** DOM PARK INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA. **Valor Global:** R\$ 3.748.070,00 (três milhões, setecentos e quarenta e oito mil e setenta reais). **Amparo Legal:** Art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 29/12/2022. **Anaci Bispo Paim** – Gestora do FME.

**EXTRATO DO CONTRATO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATO:** 418-2022-09C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. **Processo Administrativo** nº 734-2022 - Licitação nº 005-2022SRP – Adesão à ARP nº 05/2022. **Repartição Interessada:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CIRCUITOS MISTOS INCLUSIVOS POR CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2022 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE FEIRA DE SANTANA BAHIA. **Contratada:** DOM PARK INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA. **Valor Global:** R\$ 3.748.070,00 (três milhões, setecentos e quarenta e oito mil e setenta reais). **Data da assinatura:** 19/12/2022. Feira de Santana, 29/12/2022. **Anaci Bispo Paim** – Gestora do FME.

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Processo Administrativo** nº 733-2022 – Licitação nº 939330 – Adesão à ARP nº 024/2022-02. **Repartição Interessada:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (CAMINHA BABY) POR CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 024/2022-02, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE FEIRA DE SANTANA BAHIA. **Contratada:** FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. **Valor Global:** R\$ 529.850,00 (quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais). **Amparo Legal:** Art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 29/12/2022. **Anaci Bispo Paim** – Gestora do FME.

**EXTRATO DO CONTRATO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. - CONTRATO:** 417-2022-09C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. **Processo Administrativo** nº 733-2022 - Licitação nº 939330 – Adesão à ARP nº 024/2022-02. **Repartição Interessada:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (CAMINHA BABY) POR CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 024/2022-02, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE FEIRA DE SANTANA BAHIA. **Contratada:** FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. **Valor Global:** R\$ 529.850,00 (quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais). **Data da assinatura:** 19/12/2022. Feira de Santana, 29/12/2022. **Anaci Bispo Paim** – Gestora do FME.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 70-2022-02L TOMADA DE PREÇO Nº 63-2022-TP. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para reforma do Ginásio Municipal Joselito Amorim. **ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO / CONTRARRAZÕES. **INTERESSADAS:** FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA / MAX ENGENHARIA LTDA. Conforme o Parecer nº **1134/PGM/2022**, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: “Diante do quanto tecnicamente apurado pela CPL e SOMA, vislumbramos a possibilidade jurídica de conhecimento e indeferimento do Recurso Administrativo apresentado pela empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, bem como pelo conhecimento e deferimento das Contrarrazões apresentadas pela empresa MAX ENGENHARIA LTDA junto ao certame licitatório indicado nos autos.” **RATIFICO** o referido parecer. Feira de Santana, 21 de novembro de 2022. **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.





## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1.052/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Protocolo de Servidor nº 3.536/2022, e com fundamento no § 2º, do art. 111, da Lei Complementar nº 01/1994, com redação alterada através da Lei Complementar nº 09/2001, **RESOLVE interromper**, a pedido, a **licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares**, da servidora **JACIARA GOMES DA SILVA SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 08.000.193-1.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de dezembro de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 1.053/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar o Professor **TIAGO CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 600026412, para exercer a função de **Vice Diretor da Escola Municipal Dr. Colbert Martins da Silva, símbolo FGE-06**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de dezembro de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANACI BISPO PAIM**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ADITIVO DE OFICIO Nº 52-2022/10AS. Objeto:** O presente termo tem por finalidade **ADITAR** por “ofício” a vigência do Parceria de Fomento de Nº **19/2022/10S** com o encerramento previsto para 30/12/2022, concedemos aditivo de **OFICIO** prorrogando-o para 30/01/2023.







## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, em cumprimento a liminar deferida pelo Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública, Comarca de Feira de Santana, referente ao **Processo nº 8021969-05.2022.8.05.0080**,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam **REINTEGRADOS** ao Serviço Público Municipal, os servidores abaixo especificados:

	Nome	Matrícula nº
1.	Ana Alice da Cruz Morais	08.033.582-5
2.	Antônio Augusto Cordeiro Bastos	08.033.601-3
3.	Antônio Cezar Amorim de Oliveira	08.033.573-4
4.	Aricelia Silva Bastos	08.033.570-8
5.	Cintia Oliveira Santos	08.033.585-1
6.	Cleidineia Felix dos Santos Nascimento	08.033.545-9
7.	Cleuma Sena de Souza Moreira	08.033.612-8
8.	Edineide Costa Silva Santos	08.033.555-2
9.	Edjonio Silva	08.033.610-4
10.	Edna Moreira Soares	08.033.602-5
11.	Eglair Gonçalves Masuda	08.033.685-5
12.	Fernanda Santos Vieira da Silva	08.033.613-0
13.	Geiza Reis Nascimento	08.033.604-9
14.	Gleise Nascimento Machado	08.033.576-0
15.	Iara de Lima Santana Sousa	08.033.586-3
16.	Idenildes Fontoura dos Santos Silva	08.033.554-0
17.	Ilmara Santos de Araújo	08.033.397-0
18.	Janeuma Moura Leite Souza	08.032.275-1
19.	Katiane dos Santos de Jesus	08.033.711-0
20.	Lecia Silva Santos Menezes	08.033.580-1
21.	Marcia de Souza Costa	08.033.568-1
22.	Maria Cristiane Sousa Trindade	08.033.592-8
23.	Maria Eliana Freitas Santos	08.033.581-3
24.	Maria Zenilde Silva Rios Amorim	08.033.600-1
25.	Mariane do Rosário Pinto	08.033.623-3
26.	Minervino Ribeiro dos Santos Neto	08.033.550-2
27.	Neuma Silva Dias Lobo	08.033.614-2
28.	Olga Regina Barros de Souza	08.033.617-8
29.	Paloma Santos da Silva	08.033.546-1
30.	Patrícia Araújo Bastos	08.033.591-6
31.	Pedro Lima Ribeiro	08.032.439-5
32.	Renata Milena dos Anjos Silva	08.033.572-2
33.	Rita de Cássia dos Santos Vilas Boas	08.033.696-0
34.	Rita Maria de Almeida	08.033.606-3
35.	Roniclea Santos das Virgens	08.033.607-5
36.	Roquelice dos Santos Lima de Jesus	08.032.349-4
37.	Roseny Bispo Santiago	08.033.611-6
38.	Rosimeire Costa Soares	08.033.709-3
39.	Sandreane de Oliveira	08.033.603-7
40.	Silvana Neri dos Santos	08.033.593-0
41.	Simone Conceição dos Santos	08.033.597-8
42.	Sueli Oliveira de Almeida	08.033.590-4





43.	Tailde Vitório Cerqueira	08.033.567-9
44.	Tatiane de Santana Neri	08.033.735-4
45.	Valdeci Cruz dos Santos	08.033.398-2
46.	Valdeci Pinto Ribeiro	08.033.708-1
47.	Valdirene Silva de Jesus	08.033.624-5

**Art. 2º** - Os servidores reintegrados deverão se apresentar aos seus postos de trabalho na data de **02 de janeiro de 2023**.

Feira de Santana, 29 de dezembro de 2022.

**CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

